



ELABORADO POR:

Ana Paula Teixeira
Elvira Machado
Márcia Balazeiro
Rui Araújo

DATA: ___/___/___

APROVADO POR: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 15/06/2022

SAÚDE SAZONAL: VERÃO E SAÚDE
Plano de Contingência Saúde Sazonal | Módulo Verão 2022

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.

ÍNDICE DE ABREVIATURAS

ACeS	Agrupamento de Centros de Saúde
ARSN	Administração Regional de Saúde do Norte
ATL	Atividades de Tempos Livres
APR	Apoio Pediátrico Referenciado
CA	Conselho de Administração
CI	Circular Informativa
CMM	Câmara Municipal de Matosinhos
DGS	Direção-Geral de Saúde
DSP	Departamento de Saúde Pública
GCRP	Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (ULSM)
GOR	Grupo Operativo Regional
HPH	Hospital Pedro Hispano
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
JI	Jardim de infância
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização Não Governamental
PC	Plano de Contingência
SASU	Serviço de Atendimento a Situações Urgentes
SIE	Serviço de Instalações e Equipamentos
SU	Serviço de Urgência
UCC	Unidade de Cuidados na Comunidade
UCSP	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados
ULSM	Unidade Local de Saúde de Matosinhos
USF	Unidade de Saúde Familiar
USP	Unidade de Saúde Pública

1 – INTRODUÇÃO

Portugal é um dos países europeus vulneráveis às alterações climáticas e aos fenómenos climáticos extremos, tendo em conta a sua localização geográfica.

Na primavera/verão ocorrem, com frequência, temperaturas elevadas, podendo existir efeitos graves sobre a saúde, incluindo desidratação e descompensação de doenças crónicas. Nesta época são, ainda, relevantes os afogamentos, as toxinfecções alimentares, o aumento da população de vetores, nomeadamente, mosquitos e carraças e os incêndios, pelo que, o potencial aumento da morbilidade pode conduzir a um aumento da procura dos serviços de saúde.

Os efeitos expectáveis provocados por ondas de calor em Portugal podem originar maior pressão no acesso aos serviços de saúde e concentração da mortalidade, exigindo um trabalho de preparação e adaptação que deve ser realizado o mais cedo possível, com vista à prevenção e minimização da extensão dos efeitos sobre os cidadãos e os serviços de saúde.

Acresce ainda, que de acordo com dados resultantes do projecto *ClimAdaPT.Local*, será expectável para a região norte de Portugal a subida da temperatura média anual, com um aumento acentuado das temperaturas máximas e, por conseguinte, um aumento do número de dias com temperaturas muito altas – superiores a 35°C – de noites tropicais e de temperaturas mínimas superiores a 20°C. O número de ondas de calor também será mais frequente e intenso.

A gestão do risco para a saúde das populações associado às ondas de calor, constitui um problema transversal à sociedade, obrigando à mobilização não só das estruturas de saúde mas também de todas as entidades com responsabilidade na protecção das populações.

O desenvolvimento deste tipo de plano “obriga” a uma colaboração entre diferentes entidades e passa pela informação à população e aos profissionais da saúde, sobre as medidas necessárias para minimizar os efeitos na saúde da população/comunitária, pela preparação na comunidade de recursos específicos a serem accionados em situações de alerta e pela intervenção adequada dos Serviços de Saúde junto dos grupos mais vulneráveis.

(adaptado do Despacho n.2483/2017 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde de 23 de março)

2 – FINALIDADE

Proceder à implementação de medidas emanadas pelo Despacho n.º 2483/2017 de 23 de Março do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde.

3 – OBJETIVO GERAL

Minimizar os efeitos negativos na saúde da população associados ao excesso de calor, na área geodemográfica da ULSM no período entre 1 de maio e 30 de setembro de 2022 preparando, na medida do possível, uma resposta mais efetiva em caso de situação meteorológica extrema associada a temperaturas elevadas.

O presente plano tem como documentos orientadores os Referenciais do Plano de Contingência Saúde Sazonal: Modulo Verão 2022 da DGS e Plano de Contingência Regional Saúde Sazonal: Modulo Verão 2022 da ARSN e baseia-se numa estratégia de maximização de recursos, para que de forma preventiva os diferentes sectores se articulem numa estratégia de participação comunitária na prevenção da saúde das populações.

4 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Pretende-se com o presente *Plano*:

- ❖ Promover a adequação da prestação de cuidados em internamento e ambulatório, incluindo serviços de urgência, bem como nas unidades do ACeS;
- ❖ Promover a climatização eficiente nas instalações do HPH, nas unidades do ACeS, no SASU e no Centro de Vacinação;
- ❖ Manter atualizado o diagnóstico da situação ao nível de:
 - Registos das instituições de apoio social;
 - População de risco;
 - Zonas de abrigo.
- ❖ Assegurar a articulação interinstitucional ao nível local (nomeadamente os CMM, Serviços Municipais de Proteção Civil, Segurança Social, Bombeiros, polícia de proximidade e Instituições de Solidariedade Social, particulares);
- ❖ Divulgação de informação adequada aos profissionais de saúde (ULSM e hospitais privados do concelho), cuidadores e comunidade em geral e de forma atempada, nomeadamente:
 - Os avisos comunicados pelo GOR;
 - Os níveis de risco 2 e 3;
 - As alterações do nível de risco.
- ❖ Promover a climatização eficiente nas instituições de apoio social;
- ❖ Monitorizar e avaliar as atividades realizadas;

- ❖ Minimizar a ocorrência de outros acontecimentos com impacte na saúde cuja frequência pode aumentar no verão: afogamentos e toxinfecções alimentares.

5 – BREVE PERFIL DO CONCELHO

O município de Matosinhos é um dos 17 concelhos que constituem a Área Metropolitana do Porto e o terceiro mais populoso, a seguir a Vila Nova de Gaia e Porto.

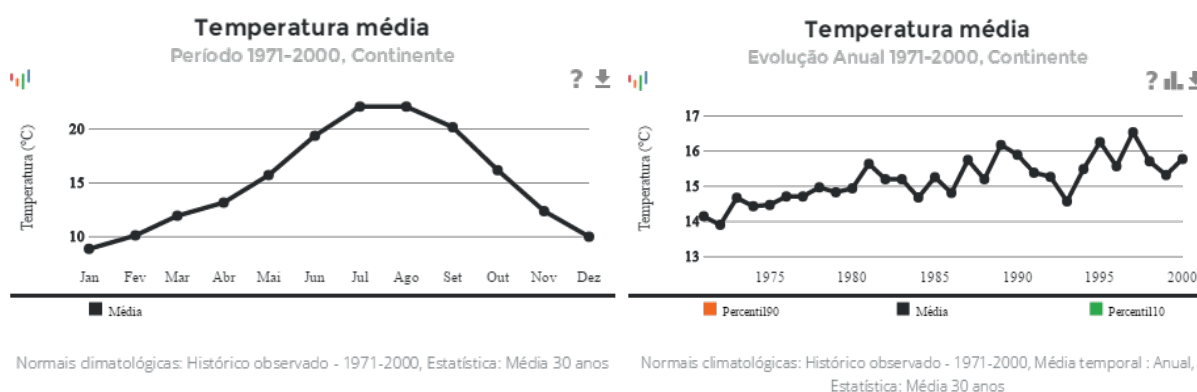
Na atual organização do território, a união de freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, seguida de Matosinhos e Leça da Palmeira, são as que concentram maior número de residentes, e a União de Freguesias de Perafita, Lavra e Sta. Cruz do Bispo, com maior percentagem de solo rural, apresenta a mais baixa densidade populacional do concelho.

À semelhança do que acontece no país, Matosinhos tem revelado uma tendência para o envelhecimento demográfico. Comparando o município com o contexto em que se insere, verifica-se que Matosinhos apresenta um índice de envelhecimento um pouco superior ao da Área Metropolitana do Porto, mas inferior ao de Portugal.

A união de freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira revela-se como a que tem uma maior percentagem de população com idades iguais ou superiores a 65 anos e S. Mamede e Senhora da Hora é a união de freguesias onde é maior a percentagem de jovens, com idades entre os 15 e os 24 anos (adaptado de *Perfil de Saúde de Matosinhos 2017*).

Um polo atrativo do concelho, particularmente durante o período de vigência do presente PC, são as zonas balneares (12 praias com Galardão Bandeira Azul), bem como as piscinas descobertas (duas municipais e três semi-públicas) e dois grandes centros comerciais.

As temperaturas médias em Portugal são mais elevadas nos meses julho e agosto, coincidindo com os meses em que se verifica menor precipitação. De referir que, nos últimos 40 anos tem-se verificado um aumento da temperatura média bem como da precipitação (portaldoclima.pt):



No caso específico do concelho de Matosinhos, dada a sua posição geográfica, junto à costa banhada pelo oceano Atlântico, verifica-se habitualmente um clima ameno no período de verão.

Em Portugal continental, o verão de 2021 classificou-se como normal em relação à temperatura do ar com o valor médio da temperatura, 21.19 °C, o qual foi 0.06 °C inferior ao normal. Em relação à precipitação, o verão classificou-se como seco, com um total de precipitação registado de 38.3 mm, corresponde a cerca de 64 % do valor médio. Desde 2010 o valor médio da quantidade de precipitação no verão tem sido sempre inferior ao valor normal (IPMA - Boletim Climatológico Sazonal – Verão 2021).

6 – GRUPOS VULNERÁVEIS

Incluem-se nos grupos vulneráveis:

- Idosos
- Crianças nos primeiros anos de vida
- Grávidas
- Pessoas com doenças crónicas (acamados ou com mobilidade condicionada, pessoas com problemas de saúde mental), imunodeprimidas ou com obesidade
- Pessoas sob medicação com fármacos suscetíveis de afetarem a resposta do organismo ao calor (anti-hipertensores, anti-arrítmicos, anti-diabéticos orais e insulina, diuréticos, anti-depressivos, neurolépticos)
- Sem abrigo e/ou residentes em habitações degradadas ou de difícil acesso, pessoas isoladas
- Pessoas que exercem atividades profissionais ou lúdicas ao ar livre e desportistas
- Turistas e participantes em grandes eventos

São particularmente vulneráveis as situações de isolamento social, ausência ou insuficiência de retaguarda familiar e as situações demenciais.

Além destes grupos vulneráveis, atendendo ao atual período de pandemia da doença COVID-19, estes doentes são considerados como grupo vulnerável.

7 – COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

A coordenação do presente plano é da USP de Matosinhos e o interlocutor com o DSP da ARS Norte é a Técnica de Saúde Ambiental Márcia Balazeiro da USP de Matosinhos.

8 – AVISOS E ACIONAMENTO DO PLANO

As medidas propostas no presente plano são remetidas para conhecimento para a Autoridade de Saúde Regional, de acordo com o n.º 6 do Despacho n.º 2483/2017 de 23 de Março.

Os avisos de tempo quente para cada ACeS serão emitidos com base numa escala de quatro níveis (verde, amarelo, laranja e vermelho) definida pelo MeteoAlarm/Europa, de acordo com limiares climatológicos, no âmbito do projeto europeu de avisos meteorológicos. Estes avisos têm em conta a informação climatológica de escala inferior ao distrito, baseada na climatologia das estações meteorológicas inseridas ou afetas ao ACeS (Plano de Contingência Regional Saúde Sazonal – Módulo Verão, Maio 2022).

A DGS elabora o mapa de Portugal continental, por ACeS, com a escala de avisos de tempo quente do IPMA, que tem por base as temperaturas máximas registadas em estações meteorológicas de referência. Este mapa está disponível na área reservada da página da internet da DGS (Plano de Contingência Saúde Sazonal – Módulo Verão 2022).

O GOR comunica à ULSM (conselho de administração e interlocutor) o nível de risco sempre que o mesmo possa implicar impactes na saúde (nível 2 ou 3), sendo posteriormente a divulgação feita ao serviço de gestão de risco clínico, direção clínica, direção do SU, coordenador SASU, conselho de gestão do ACeS, bem como a todos os profissionais da ULSM.

A USP divulga, sempre que se justifique, aos parceiros (CMM, juntas de freguesia, IPSS, hospitais privados e outros) o nível de aviso de tempo quente, bem como outros fatores que considere relevantes.

9 – ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Serão reforçadas pela USP as parcerias estabelecidas, de forma a promover a articulação e troca de informação entre a ULSM, nomeadamente com:

- Câmara Municipal e Serviço Municipal de Proteção Civil de Matosinhos;
- Segurança Social;
- IPSS e outras instituições públicas ou privadas (que desenvolvam ações com grupos de risco);
- Juntas de Freguesia;
- Bombeiros;
- Cruz Vermelha;
- Hospitais Privados;
- Centros comerciais do concelho.
- Programa Integrado de Policiamento de Proximidade

Esta articulação poderá promover a otimização de recursos para assegurar uma resposta eficaz em situações de calor extremo.

10 – METODOLOGIA

Considerando o funcionamento integrado dos serviços na ULSM, o presente plano contempla os serviços do Hospital Pedro Hispano e as unidades afetas ao ACeS, SASU e Centro de Vacinação.

Em caso de alerta serão informados pelo DSP da ARSN o coordenador e interlocutor do plano (via DSP da ARSN e secretariado do CA da ULSM).

Para a divulgação de informação (aos profissionais de saúde e à comunidade), recorrer-se-á nomeadamente ao envio de email global para os profissionais da ULSM, da intranet e da página de facebook da ULSM e site institucional. Caso se justifique, recorrer-se-á aos meios de comunicação social (preferencialmente locais) em articulação com o gabinete de comunicação e relações públicas da ULSM (GCRP).

Os recursos financeiros para a execução do presente plano local são os que decorrem das dotações anuais previstas na Lei do Orçamento do Estado. Assim, não se prevê a contratação extraordinária de recursos humanos, mas sempre que necessário, os mesmos serão redistribuídos para assegurar a prestação de cuidados a utentes que sofram os efeitos da onda de calor, em detrimento de outras atividades programadas, nomeadamente consultas, realização de exames complementares de diagnóstico e cirurgias.

Em relação aos recursos materiais não está prevista a aquisição de novos equipamentos, no entanto é possível aumentar o número de camas disponíveis para internamento, se necessário.

Relativamente à climatização serão tomadas medidas nomeadamente para diminuir a incidência solar (ex. revisão do estado de conservação dos blackout, mobilização de doentes e trabalhadores para áreas “mais frescas”...), bem como adotadas pelo SIE medidas tidas por convenientes atendendo às normas, orientações e informações da DGS. Deverá ainda prever-se intervenção semelhante no ACeS.

Deverá estar previsto o fornecimento de água nas salas de espera do HPH, do ACeS, do SASU e do Centro de Vacinação, em local acessível aos utentes e com a garantia da higienização adequada.

Ao nível do SASU e da urgência hospitalar está garantido o encaminhamento e admissão atempados de utentes para hidratação, especialmente aos grupos vulneráveis – atendendo ao horário de funcionamento do SASU que poderá ser adaptado durante a vigência do presente PC.

Apesar de a nível hospitalar não existir urgência pediátrica, as situações mais graves identificadas no ACeS terão atendimento prioritário no serviço de pediatria, na sua área de Atendimento Pediátrico Referenciado (APR).

Como o presente plano não se aplica em exclusivo a quem permanece nos serviços de saúde, a USP será responsável pela articulação interinstitucional.

Sempre que se prevejam grandes concentrações de pessoas, decorrente da realização de eventos, é prática comum a elaboração de protocolos entre a ULSM e a organização do evento por forma a garantir a adequada prestação de cuidados de saúde – existem já protocolos elaborados com a Matosinhos Sport (empresa municipal).

Sempre que se avalie como necessária a mobilização de cidadãos, nomeadamente os que se encontram em situação de dependência no domicílio, haverá articulação com outras entidades, nomeadamente com a CMM e Proteção Civil.

11 – MEDIDAS A IMPLEMENTAR

11.1- Medidas a implementar pela USP

PROCEDIMENTOS IMEDIATOS (USP)			
ATIVIDADES	COMO	PÚBLICO-ALVO	OBS.
a) Colaborar na elaboração e implementação do PC			
b) Organizar/atualizar informação relativa a: <ul style="list-style-type: none"> ❖ Locais de abrigo (solicitar identificação à presidente da CMM/Proteção Civil) ❖ Assegurar a identificação de grupos vulneráveis (em articulação com unidades da ULSM, instituições de saúde e de carácter social públicas e privadas) ❖ Estruturas residenciais para pessoas idosas, serviços de apoio domiciliário, centros de dia, infantários, creches; ❖ Contactos institucionais: Câmara Municipal (Proteção Civil, Saúde e Ação Social), Centro Distrital de Segurança Social – Ação Social Local, Bombeiros, Cruz Vermelha, Juntas de Freguesia, etc.. 		Locais abrigo em 2022: quartel dos Bombeiros Voluntários de Leixões (R. Augusto Gomes 368 - 486, Matosinhos); Pavilhão de Congressos de Matosinhos (R. Nova do Estádio 244, Sra. da Hora)	
c) Promover a literacia através da divulgação de informação/recomendações para a população e grupos vulneráveis, em particular sobre medidas preventivas dos efeitos do calor intenso na saúde, bem como de outros acontecimentos relacionados com o Verão	Divulgação no site/intranet/facebook da ULSM (ou imprensa local)		Se necessário e em colaboração com o GCRP
d) Verificar aquando da visita a lares, centros de dia, creches, JI e escolas as condições de climatização e/ou existência zona de refúgio; divulgar informação relativa à manutenção de temperatura adequada e outras recomendações			
e) Disponibilizar recomendações relativas à prevenção de afogamentos em praias e piscinas	Correio eletrónico	População em geral	Cartazes da DGS e OMS; Portal da ULSM
f) Disponibilizar recomendações relativas à prevenção de toxinfecções alimentares	Correio eletrónico	População em geral	Cartazes da DGS e OMS; Portal da ULSM
g) Disponibilizar recomendações relativas a cuidados em viagem, prevenção de doenças transmitidas por vetores, prevenção de toxinfecções alimentares	Consulta do viajante		
h) Recomendações do INFARMED,I.P. sobre a utilização e conservação de medicamentos		População em geral e profissionais de saúde	Cartazes; site e/ou facebook ULSM;
i) Auxiliar na implementação das ações previstas para o nível de alerta definido, através da articulação com os parceiros locais tal como adequado		População em geral	
j) Colaborar na atualização do PC, nomeadamente sempre que sejam emitidas novas orientações			
k) Divulgar o PC à CMM e Proteção Civil	Correio eletrónico	População em geral	

11.2 - Medidas a implementar pela Direção Clínica da ULSM

PROCEDIMENTOS IMEDIATOS (DIREÇÃO CLÍNICA DA ULSM)			
ATIVIDADES	COMO	PÚBLICO-ALVO	OBS.
<p>a) Elaborar PC contemplando, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Efetuar a gestão de recursos humanos e materiais a disponibilizar, conforme as necessidades e em articulação com outros Planos de Contingência vigentes; ❖ Assegurar a logística necessária ao cumprimento das orientações da DGS e ARSN; ❖ Assegurar circuitos de comunicação interna; ❖ Efetuar a gestão do <i>stock</i> de medicamentos; ❖ Proceder à instalação / manutenção de equipamentos de AVAC/climatização e à identificação e de alternativas para garantir a climatização em caso de falha de energia; ❖ Garantir a adequação de cuidados, incluindo a hidratação (deve estar prevista a disponibilização de pontos de abastecimento de água nas salas de espera ou nas proximidades) <p>b) Enviar PC à ARS Norte (ondascalornorte@arsnorte.min-saude.pt)</p>	<p>Serviços: Compras, Farmácia, Logística, Hoteleiros, Instalações e Equipamentos, entre outros. Climatização: SIE em articulação com coordenadores das Unidades Funcionais e/ou por edifício e Serviço de Gestão de Risco/ Unidade de Gestão de Risco Geral; De acordo com as orientações da DGS</p>		<p>De acordo com o histórico, deverá ser prioritária a intervenção no centro de saúde de Matosinhos e no HPH nos serviços de Urgência (piso - 1), Pediatria, Cirurgia B e C (piso 1), Medicina D, E e F (piso 2), Ginecologia/ala I, Ortopedia, ala G (Pneumologia e Neurologia) e Obstetria (piso 3) e Urologia, Orl/Oftal e Medicina M (piso 4)</p>
<p>c) Nomear responsável da ULSM, para receção, entre outros, de informações e dos níveis de risco associado ao calor e dar conhecimento à USP (Conselho Administração)</p>	<p>Correio electrónico</p>		
<p>d) Divulgar informação e sensibilizar os profissionais de saúde, nomeadamente através dos respetivos coordenadores, relativamente aos efeitos do calor extremo; toxinfecções alimentares e doenças transmitidas por vetores.</p>	<p>BI, correio electrónico, intranet...</p>	<p>Profissionais da ULSM</p>	<p>Sempre que necessário em articulação com USP</p>
<p>e) Divulgar informação aos utentes</p>	<p>Disponibilização de cartazes, panfletos, ...</p>	<p>Utentes</p>	<p>Portal da ULSM</p>

11.2 - Medidas a implementar pela Direção Clínica da ULSM (continuação)

PROCEDIMENTOS IMEDIATOS (DIREÇÃO CLÍNICA DA ULSM)			
ATIVIDADES	COMO	PÚBLICO-ALVO	OBS.
<p>f) Informar/sensibilizar utentes (particularmente os grupos vulneráveis) sobre:</p> <p>- Efeitos do calor na saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Golpes de calor ❖ Esgotamento devido ao calor ❖ Câibras ❖ Aumento da sobrecarga cardiovascular ❖ Agravamento de doenças crónicas ❖ Lesões da pele: erupção, eritema, queimaduras solares ❖ Problemas psicossomáticos: fadiga térmica ❖ Problemas psicológicos: incómodo, mal-estar, irritabilidade. <p>- Medidas a observar para evitar os efeitos diretos e indiretos do calor intenso nos grupos de risco, nomeadamente informação sobre medidas de proteção individual, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Hidratação; ❖ Alimentação; ❖ Vestuário; ❖ Exposição solar; ❖ Atividade laboral e exercício físico ao ar livre; ❖ Permanência em divisões mais frescas das habitações e/ou de algumas horas por dia em áreas climatizadas (com conforto térmico); <p>g) Promover a utilização do Centro de Contacto SNS 24</p>	<p>Visita domiciliária, Consultas do ACeS (Saúde de Adultos, Saúde Infantil, Saúde Materna, ...), Consultas Externas Hospitalares, recursos partilhados (Nutrição, Serviço Social, Saúde Mental). Disponibilização de panfletos</p>	<p>Utentes</p>	<p>Se necessário e em colaboração com o GCRP</p> <p>CI n.º 25/DA 20/07/09 - Recomendações para grávidas</p> <p>CI n.º 29/DSAO, de 21/07/2010 – Recomendações para insuficientes renais</p>
<p>h) Divulgar o PC aos profissionais de saúde e sensibilização dos profissionais e utentes</p>	<p>Através dos coordenadores, <i>Boletim Informativo; intranet</i></p>	<p>Profissionais da ULSM</p>	
<p>i) Assegurar condições de acesso às unidades do ACeS, SASU e Centro de Vacinação, minimizando a exposição a condições atmosféricas adversas, no interior e exterior das instalações</p>	<p>CA</p>	<p>Utentes</p>	
<p>j) Assegurar a articulação com o setor social no caso de não estarem reunidas as condições no domicílio que permitam o cumprimento do isolamento profilático e confinamento, no âmbito das recomendações emanadas no Plano de Contingência Regional Saúde Sazonal - Módulo Verão, 2022</p>			

11.3 – Medidas a implementar por nível de risco

A - NÍVEL DE RISCO DOIS - São previsíveis efeitos sobre a saúde

MEDIDAS A IMPLEMENTAR				
QUEM	ATIVIDADES	COMO	PÚBLICO-ALVO	OBS.
USP	Comunicar o nível de risco aos responsáveis da ULSM (Direção clínica da ULSM) para divulgação a todos profissionais da ULSM, visando o reforço das medidas preventivas relacionadas com os efeitos do calor na saúde dos utentes	Correio electrónico/telefone	Profissionais da ULSM	Diariamente (poderá ser um período superior caso se preveja mais que um dia com nível de risco dois)
	Comunicação do nível de risco e recomendações sobre medidas preventivas e os efeitos do calor na saúde e promover a utilização do Centro de Contacto SNS 24	Comunicação Social Local	População em geral	Sempre que necessário e em colaboração com o GCRP
	Comunicar o nível de risco às IPSS e outras instituições públicas ou privadas visando reforçar as medidas preventivas relativamente aos efeitos do calor na saúde	Correio eletrónico	IPSS e outras instituições públicas ou privadas (creches, JI, amas, lares, centros de dia, serviços de apoio domiciliário, unidades de diálise)	Diariamente (poderá ser um período superior caso se preveja mais que um dia com nível de risco dois)
	Comunicar a informação referente aos locais de abrigo ativados	Correio eletrónico	Diretora do DSP	
	Comunicar o nível de risco a todos os profissionais da ULSM	Por correio eletrónico (<i>All users</i>)	Profissionais da ULSM	Diariamente (poderá ser um período superior caso se preveja mais que um dia com nível de risco dois)
DIREÇÃO CLÍNICA	Intensificar as medidas de informação e sensibilização aos profissionais de saúde	Boletim informativo, boletim epidemiológico, Intranet, correio eletrónico, outros...	Profissionais da ULSM	Informação proveniente da DGS, ARSN, USP ...

MEDIDAS A IMPLEMENTAR				
QUEM	ATIVIDADES	COMO	PÚBLICO-ALVO	OBS.
	Intensificar medidas de informação/sensibilização e vigilância, nomeadamente aos grupos vulneráveis (grávidas, crianças, idosos, sem-abrigo, doentes crónicos...)	Informação e disponibilização de panfletos, visitação domiciliária, consultas do ACeS (saúde materna, infantil, adultos...), consultas externas hospitalares, serviço de urgência	Grupos mais vulneráveis	Intensificar a vigilância dos grupos mais vulneráveis (institucionalizados ou não)
DIREÇÃO CLÍNICA	<p>Adequar a oferta de consultas e de recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Horários da consulta aberta/ recurso; ❖ Número de consultas para pedidos no próprio dia; ❖ Capacidade de atendimento SASU e Urgência; ❖ Criar eventual atendimento dedicado. <p>Cuidados em internamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Adequar capacidade instalada; ❖ Verificar o <i>stock</i> de medicamentos; ❖ Prever necessidade de expansão da área de internamento; ❖ Adequar a capacidade instalada de cuidados intensivos ❖ Promover a climatização dos espaços de internamento; ❖ Garantir a adequação de cuidados, incluindo a hidratação dos doentes. 			Em função da procura e com o objetivo de se diminuir o nº de pessoas no interior das instalações da ULSM

B - NÍVEL DE RISCO TRÊS - São esperadas consequências graves em termos de saúde e mortalidade

MEDIDAS A IMPLEMENTAR				
QUEM	ATIVIDADES	COMO	PÚBLICO-ALVO	OBS.
USP	Intensificar a articulação com as entidades envolvidas, para melhor responder à situação de risco		Câmara Municipal (Protecção Civil*), Bombeiros, ULSM, entre outros	Delegado de Saúde Coordenador
	Comunicar o nível de risco aos responsáveis da ULSM (CA e Direcção Clínica da ULSM) para posterior divulgação a todos os profissionais da ULSM	Correio eletrónico	ULSM	Diariamente (poderá ser um período superior caso se preveja mais que um dia com nível de risco dois/três)
	Comunicação do nível de risco e recomendações sobre medidas preventivas e os efeitos do calor na saúde e promover a utilização do Centro de Contacto SNS 24	Comunicação social local	População em geral	Sempre que necessário e em colaboração com o GCRP
	Comunicar o nível de risco às IPSS e outras instituições públicas ou privadas visando reforçar as medidas preventivas relativamente aos efeitos do calor na saúde	Correio eletrónico	Creches, JI, ATL, escolas, amas, lares, centros de dia, serviços de apoio domiciliário, unidades de diálise	Diariamente (poderá ser um período superior caso se preveja mais que um dia com nível de risco dois/três)
	Comunicar a informação referente aos locais de abrigo ativados	Correio eletrónico	Diretora do DSP	
	Promover a vigilância e visita mais assídua das equipas de visita domiciliária dos vários parceiros aos indivíduos com maior vulnerabilidade	Correio eletrónico	Grupos mais vulneráveis	
	Comunicar o nível de risco a todos os profissionais da ULSM	Por correio eletrónico (<i>All users</i>)	Profissionais da ULSM	Diariamente (poderá ser um período superior caso se preveja mais que um dia com nível de risco dois)

*Dra. Susana Gonçalves – Chefe da Divisão Comandante Operacional Municipal da Protecção Civil (912131213) |

protecao.civil@cm-matosinhos.pt; susana.sousa.goncalves@cm-matosinhos.pt; paulo.goncalves@cm-matosinhos.pt

B - NÍVEL DE RISCO TRÊS (CONTINUAÇÃO) - São esperadas consequências graves em termos de saúde e mortalidade

MEDIDAS A IMPLEMENTAR – NÍVEL DE RISCO LARANJA E VERMELHO				
QUEM	ATIVIDADES	COMO	PÚBLICO-ALVO	OBS.
DIRECÇÃO CLÍNICA	Reforçar a capacidade de resposta das unidades funcionais e hospitalares aplicada no nível amarelo			Desmarcar/reprogramar consultas; reforçar as equipas de urgência/consulta aberta; reforçar as equipas de visita domiciliária (enfermagem, nutrição, serviço social...)
	Reforçar as medidas de informação e sensibilização aos profissionais de saúde previstas aplicadas no nível amarelo	Boletim informativo Boletim epidemiológico Intranet Correio electrónico Disponibilização de panfletos	Profissionais da ULSM	Informação proveniente da DGS, ARSN, USP...
	Reforçar as medidas de informação e sensibilização aplicadas no nível amarelo	Visita domiciliária Consultas do ACeS (Saúde de Adultos, Saúde Infantil, Saúde Materna...), Consultas Externas Hospitalares Disponibilização de panfletos	Grupos Vulneráveis	Informação proveniente da DGS, ARSN, USP...
	Vigilância e visita mais assídua das equipas de visita domiciliária	Articulação entre: USP, UCC, USF, UCSP, Serviço Social, outros	Grupos mais vulneráveis	

Sempre que necessário, e em colaboração com o GCRP, a USP informará relativamente a situações extremas de poluição atmosférica e aumento das populações de vetores transmissores de doenças.

12. CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PC

ATIVIDADES	MAIO	JUNHO/JULHO	AGOSTO/SETEMBRO
1- Identificação dos grupos vulneráveis	X		
2- Identificação dos locais de abrigo	X		
3- Sensibilização/informação dos grupos vulneráveis	X	X	X
4- Divulgação das recomendações emanadas (DGS, ARS Norte)		X	X
5- Divulgação de informação e sensibilização dos profissionais de saúde, através dos Coordenadores das Unidades Funcionais do ACeS	X	X	X
6- Articulação com outras entidades	X	X	X
7- Acompanhar a informação comunicada pelo GOR relativamente aos níveis de risco	X	X	X
8- Manter atualizada a listagem das instituições/estabelecimentos com grupos vulneráveis	X	X	X
9- Avaliação			X

13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PC

- % de instituições/estabelecimentos sensibilizados através das recomendações emanadas pela DGS, ARS Norte (folhetos, orientações,...);
- % de instituições/estabelecimentos sensibilizados (material remetido pela USP);
- Número de avisos dois e três reportados pela ARSN e comunicados na ULSM e *comunidade*;
- Ocorrências notificadas à Unidade de Saúde Pública;
- Número de vistorias realizadas por profissionais da USP por motivos de calor.